

CARTA DE INTENÇÕES

O **Observatório de Economia e Gestão de Fraude (OBEGEF)**, com sede na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, na pessoa do seu Presidente da Direcção, Professor Doutor Carlos José Gomes Pimenta e o **Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF)**, integrado na Escola Superior de Gestão (ESG) do IPCA, nas pessoas do seu Directores, Professora Doutora Maria José Fernandes e Mestre José Agostinho Veloso da Silva, assinam esta carta de intenções, fundamentada na interdisciplinaridade que a investigação e formação académica actualmente exigem.

O OBEGEF tem por objecto promover a investigação interdisciplinar sobre a economia não registada e a fraude em Portugal, nos contextos europeu e mundial, promover o ensino sobre estas temáticas, criar redes e estabelecer outras relações com instituições congéneres e prestar serviços ao exterior que se harmonizem com a sua investigação científica.

O CICF tem por objecto o desenvolvimento de actividades de I&D nas áreas científicas da Contabilidade e da Fiscalidade, numa interdisciplinaridade com outras áreas científicas, nomeadamente o Direito e a Gestão, entre outras.

Considerando também que:

- O OBEGEF tem como um dos seus objectivos actuar em colaboração com outras instituições interessadas em conhecerem aprofundadamente a economia não registada e as diferentes formas de fraude, incluindo a corrupção, designadas simplesmente por Fraude, como via de contribuir para uma opinião pública esclarecida e instituições atentas e actantes no combate à fraude. A Gestão de Fraude é na investigação, ensino e prestação de serviços a sua marca distintiva.
- O CICF tem como objectivos desenvolver trabalhos de investigação em parceria com instituições nacionais e internacionais, promovendo a interdisciplinaridade da investigação científica, como também, promover a realização de trabalhos e projectos de investigação aplicada, com orientação para a formação e a prestação de serviços à comunidade, em especial, ao meio empresarial e ao sector público.
- No âmbito da Fraude, existe uma necessidade acrescida de interdisciplinaridade, prevista e desejada por ambas as entidades no seu objecto.
- A actuação de ambas as entidades é compatível na investigação científica, formação e prestação de serviços.


No quadro desta motivação, as entidades signatárias assumem os seguintes propósitos:

1. A assumpção da detecção e combate da fraude nas entidades gestoras de dinheiros públicos como objecto prioritário, sem exclusão de outras áreas de acção mútua, a definir casuisticamente por acordo das partes signatárias.
2. A colaboração em projectos de investigação e consultoria relacionados com a Fraude, através nomeadamente do estabelecimento de parcerias para investigação ou serviços, quando as partes o entenderem conveniente.
3. A colaboração em seminários, conferências, congressos, jornadas e similares relacionados com a detecção e prevenção da Fraude, estudando-se caso a caso, as modalidades de intervenção de cada uma das partes.
4. A publicidade institucional, designadamente através de ligações entre os sítios electrónicos das duas entidades signatárias e da divulgação das iniciativas referidas no ponto anterior.
5. Outras colaborações, relativamente a tudo aquilo que as direcções das entidades signatárias considerem, pontualmente, relevante.

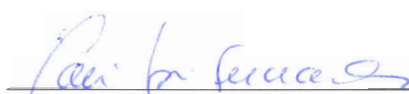
Barcelos, 20 de Dezembro de 2010

O Presidente do OBEGEF

A Direcção do CICF



Professor Doutor José Gomes Pimenta



Professora Doutora Maria José Fernandes

O Director da ESG



José Agostinho Veloso da Silva